

**PORTARIA Nº. 155/2021,**  
**DE 12 DE ABRIL DE 2021**

*“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ,** José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

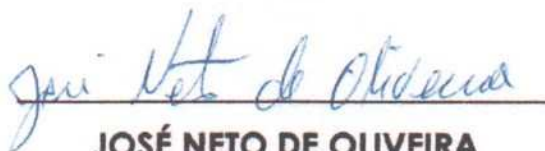
**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Sr. JEAN CARLOS COSTA CARVALHO, portador do documento de identificação (RG) nº. 3.877.162 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 070.645.473-17, do cargo comissionado e de confiança de Assessor Técnico, lotado no Departamento Especial de Atenção Básica.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 3º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 12 de abril de 2021.



**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

REDES SOCIAIS



Acompanhe nas redes sociais!

[joaocosta.pi.gov.br](http://joaocosta.pi.gov.br)

[prefeituradejoaocosta](https://www.instagram.com/prefeituradejoaocosta)

[prefeituradejoaocosta](https://www.facebook.com/prefeituradejoaocosta)

[prefeituramunicipaldejoaocosta](https://www.youtube.com/prefeituramunicipaldejoaocosta)

**Prefeitura de João Costa**

Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI.

CNPJ: 01612580/0001-30

Telefone (89) 3486-0122

E-mail: [prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com)



**Art. 3º** - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-1, estando vinculado ao Gabinete do Vice-Prefeito.

**Art. 4º** - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 5º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 6º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 1º de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 12 de abril de 2021.

**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

Id:0CC53F4E353C07FC



**PORTARIA Nº. 155/2021,**  
**DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

*"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Sr. JEAN CARLOS COSTA CARVALHO, portador do documento de identificação (RG) nº. 3.877.162 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 070.645.473-17, do cargo comissionado e de confiança de Assessor Técnico, lotado no Departamento Especial de Atenção Básica.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 3º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 12 de abril de 2021.

**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

Id:09FEB45D7A28048A



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Cancelamento do Pregão Eletrônico nº 09/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Landri Sales/PI torna público o **CANCELAMENTO** da licitação acima referida, publicada no Diário Oficial dos Municípios, Jornal Meio Norte, Portal da Transparência, BBMNET Licitações, do dia 08 de abril de 2021, que tem por objeto a Prestação de serviços mecânicos, reboque/guincho e manutenção preventiva, corretiva, nos veículos pertencentes ou locados à Administração Municipal de Landri Sales - PI, no período de 12 meses, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93).

Landri Sales (PI), 09 de abril de 2021.

**Brenda Plácida Pereira Soares**  
 Membro da CPL

Id:0B61F9D5D7B20729



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES  
 CNPJ: 06.554.117/0001-01

OFÍCIO Nº 57/2021

Landri Sales, 12 de Abril de 2021.

Ilmo. Sr.  
 M.D. Gerente Geral do Banco do Brasil  
 Floriano-PI  
 Senhor Gerente,

Venho por meio deste, solicitar abertura de conta bancária com o finalidade de receber recurso destinado ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Epidemia COVID-19. A conta deve ser vinculada ao CNPJ do fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.828.789/0001-15.

Na certeza do ponto e breve atendimento, de já agradecemos bem como reiteramos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

DELISMON  
 SOARES  
 PEREIRA:338  
 72945300

DELISMON SOARES PEREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Assunto de banco digital por  
 DELISMON SOARES  
 PEREIRA:338  
 CNPJ: 06.554.117/0001-01  
 CNPJ: 06.554.117/0001-01  
 CNPJ: 06.554.117/0001-01  
 CNPJ: 06.554.117/0001-01  
 CNPJ: 06.554.117/0001-01  
 CNPJ: 06.554.117/0001-01  
 CNPJ: 06.554.117/0001-01  
 CNPJ: 06.554.117/0001-01  
 CNPJ: 06.554.117/0001-01